

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da **EEMTI FRANCISCO MIZAEAL CAVALCANTE** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836, de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da **EEMTI FRANCISCO MIZAEAL CAVALCANTE** constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição *on-line* por meio do e-mail: **crede15@prof.ce.gov.br**, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **pdf**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 3437-2051 e (88) 99606-2567.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **24/05/2022 a 02/06/2022 (10 dias corridos)**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Documento de identidade digitalizado;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.



2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da **EEMTI FRANCISCO MIZUEL CAVALCANTE**, constante no anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da **CREDE 15**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada no dia **03 de junho de 2022**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma virtual, via Google Meet, no dia **03 de junho de 2022**. O agendamento e o link da entrevista serão informados pelo e-mail através do qual o candidato realizou a inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor da escola, dentre os entrevistados, com a participação da **CREDE 15**;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **06 de junho de 2022**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na da **CREDE 15**: <https://www.crede15.seduc.ce.gov.br/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 15**, em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Tauá-CE, 23 de maio de 2022


Maria Jeane de Noronha
Coordenadora CREDE 15

Maria Jeane de Noronha
Matricula: 16894311
Coordenadora CREDE 15
DOE: 30/11/2020



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EEMTI FRANCISCO MIZAE
CAVALCANTE**

ANEXO I

DADOS DA ESCOLA

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
EEMTI FRANCISCO MIZAE CAVALCANTE	TAUÁ	Zona Rural, S/N – Vila de Marruás. CEP: 63.660-000 Tauá/CE	(88) 99909-1466 (WhatsApp)	02



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____ CELULAR _____ EMAIL _____

ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____

CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()

ESCOLA _____

_____, CE, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO